

INDICAÇÃO

**N.º :
106/05**

SANDRO RONALDO FERREIRA

PP

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA AQUISIÇÃO DE
FILTROS DE ÁGUA PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA
RENDA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia e ao Ilmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, mostrando-lhes a necessidade urgente **da Aquisição de Filtros de água para as famílias de baixa renda, de nosso município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 16 de Junho de 2005.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
106/05

SANDRO RONALDO FERREIRA

PP

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, *maioria das famílias que maioria de nossa população de baixa renda, não possuem filtros em suas casas*, e em algumas comunidades, não possui o Sistema de Tratamento de Água, oferecendo assim uma água sem qualidade aos nossos munícipes.

Considerando que, a Saúde é meta prioritária e que a água é uma das fontes prioritária para a vida, julgamos necessário tê-la em proporções e condições de consumo saudável; evitando assim doenças e ou verminoses. Lembrando-vos ainda que “Prevenir ainda é melhor do que Remediar”

Razão pela qual, intercedemos junto a V. Ex.^a., no sentido de *comprar filtros para serem distribuídos às famílias de baixa renda de nossas comunidades*, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 16 de Junho de 2005.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador